

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSA DE  
PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES-PrInt/PGQu**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PGQu), no âmbito do programa de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa Institucional de Internacionalização - PrInt, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Edital 41/2017 – Alteração VI/2018), torna público o processo de seleção de candidaturas à bolsa de Professor Visitante no Brasil do ano de 2020 para efetivação no período de julho a setembro de 2020.

No tema “**Sustentabilidade e proteção à vida**” e no projeto “**Valorização sustentável da biodiversidade brasileira através do isolamento, identificação, síntese e avaliação biológica de produtos naturais**”, o Programa de Pós-Graduação em Química da UFRJ (PGQu) concederá 01 (uma) bolsa de até 01 (um) mês (mínimo de 15 dias) para pesquisador(a) residente e atuante no exterior cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para o PGQu, para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

## 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de produção e gestão da pesquisa;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores docentes/pesquisadores do PGQu com professores(as) e pesquisadores(as) residentes e atuantes no exterior;
- 1.3 Fortalecer o programa de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFRJ e instituições internacionais;
- 1.4 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;

## 2 DAS CANDIDATURAS

2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residindo e atuando no exterior. Não serão aceitas candidaturas de professores(as) que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil;

2.1.2 Possuir título de doutor(a) e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

2.1.3 Não acumular a bolsa alocada nesta Chamada com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.2 Professores credenciados na PGQu deverão entregar no ato da inscrição a documentação do(a) candidato(a) à bolsa de professor visitante descrita nos itens abaixo, impressa e gravada em mídia digital (*pen-drive*, arquivos em pdf) e assinar a lista de inscrição específica para este processo, disponível na Secretaria do Programa, na sala **A-626**, Centro de Tecnologia, Bloco A:

2.2.1 Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;

2.2.2 Curriculum Vitae atualizado;

2.2.3 Registro ORCID atualizado;

2.2.4 Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
- Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização do PGQu;
- Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- Objetivos e Metas;
- Cronograma de atividades.

2.2.5 Carta de Anuência do(a) candidato(a), manifestando-se favoravelmente à execução do plano de trabalho e dando ciência e anuência do apoio concedido no âmbito desta Chamada.

### 3. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A Seleção das Propostas será feita pela Comissão de Seleção de Propostas designada para este fim composta por 3 (três) membros: o Coordenador do Programa Capes-PrInt do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQu), um docente interno e um externo ao PGQu indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, seguindo critérios que deverão considerar:

3.1.1. Verificação da consistência documental (caráter eliminatório);

3.1.2. Qualificação do(a) candidato(a), mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema e/ou projeto do PGQu aprovado pelo Comitê Gestor CAPES-PrInt da UFRJ.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. As inscrições estarão abertas do dia 09/12/2019 ao dia 02/03/2020 no horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQu), sala A-626 do IQ/UFRJ, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

4.2. O resultado da seleção está previsto para até dia 06/03/2020;

5.3. Eventuais recursos contra o resultado da seleção deverão ser feitos mediante entrega de documento assinado, na secretaria de Pós-Graduação em Química da UFRJ em até 24 horas (úteis) após publicação do resultado;

5.4. O resultado final após julgamento de recursos deverá ser divulgado até dia 07/03/2020.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019.

LIGIA MARIA MARINO VALENTE

Coordenadora CAPES-PrInt do Programa de Pós-Graduação em Química da UFRJ